

PORTARIA Nº. 295/2016.
DE: 19 DE JULHO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA NA FAMÍLIA À SERVIDORA MARIA SONIA XAVIER DE SANTANA LUIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando pedido de licença da servidora em que apresenta Atestado Médico da sogra e solicita licença por motivo de doença na família;

Considerando Parecer Jurídico favorável emitido em 23/06/2016 e inspeção “in’loco” da Assistente Social deste município com Relatório de Laudo Técnico Social favorável emitido em 14/07/2016.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença na família à servidora pública efetiva **MARIA SONIA XAVIER DE SANTANA LUIZ** por 06 meses conforme inspeção “in’loco” da Assistente Social deste município com Relatório de Laudo Técnico Social, podendo assim retornar as suas funções no dia 07/12/2016, nos termos da Lei Municipal nº 055/2001 de 28 de dezembro de 2001 art. 81 e 84.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 19 DE JULHO DE 2016.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**